



PREFEITURA INICIARÁ PERÍODO DE RENOVACÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO



AVISO IMPORTANTE:

RENOVAÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

SAQUAREMA PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia (SMECICT), iniciará a renovação do cadastro do Transporte Universitário, destinada exclusivamente aos alunos veteranos que participaram do programa no semestre 2026.1.

Para renovar, os estudantes deverão apresentar a documentação obrigatória: quadro de horários do semestre 2026.2, foto 3x4, ficha de renovação preenchida e atualizada e carteirinha do semes-

tre 2026.1.

A ficha está disponível para download no site da Prefeitura.

A renovação seguirá o cronograma abaixo, conforme a instituição de ensino:

27 e 28 de julho: Unilasalle-RJ, Universo, Universidade Cândido Mendes, FAMATH, Faculdade Anhanguera, Universidade Vassouras (campi Miguel Pereira, Maricá e Vassouras) e Unifeso (campus Teresópolis).

29, 30 e 31 de julho: Uni-

versidade Veiga de Almeida, Estácio de Sá (campus Niterói e Cabo Frio), UNOPAR, UERJ (campus Cabo Frio) e FERLAGOS.

De 3 a 7 de agosto: Estácio de Sá (campus Saquarema), Unifeso (campus Saquarema) e Universidade Vassouras (campus Saquarema – polos Gravatá, Bacaxá e Porto da Roça).

19 e 20 de agosto: UFF, UFRJ, UERJ e demais universidades públicas.

O atendimento será realizado das 9h às 16h, na Sala 12 da SMECICT, no Centro Administrativo Ézio Ferreira, localizado na Avenida Saquarema, nº 4.299, Porto da Roça.

Após a renovação, a Prefeitura dará início aos procedimentos para a oferta de novas vagas. A previsão é que o edital para novos estudantes seja publicado nas próximas semanas, com informações sobre prazos, critérios e documentação necessária.

Importante: quem não comparecer na data estabelecida para a atualização do cadastro perderá automaticamente a vaga no programa.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

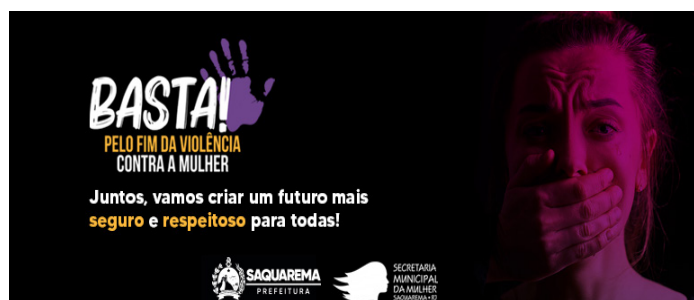
Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 389, DE 20 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Stefanie Santiso Duvanel, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche, na Creche Municipal Victoria Azeredo da Silva (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 390, DE 20 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Magali Neves Pereira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche, na Creche Municipal Lucia Maria Pereira Vidal (Categoria B), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 391, DE 20 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Patrícia Costa de Mendonça e Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor Casa Creche, Símbolo CCE-9,

na Casa Creche Valdemira Macedo da Silva (Categoria A), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 392, DE 20 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a Servidora Josimar da Silva Coutinho, matrícula nº 900400, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Turno, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para desempenhar suas atividades na Creche Municipal Celia Regina de Carvalho Oliveira (Categoria B), a partir de 17 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 393, DE 20 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a Servidora Luany Nunes da Silva, matrícula nº 9507161, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para desempenhar suas atividades na Creche Municipal Celia Regina de Carvalho Oliveira (Categoria B), a partir de 17 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 394, DE 20 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a Servidora Fernanda Tavares Barros Ribeiro dos Santos, matrícula nº 857220, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, para desempenhar suas atividades na Creche Municipal Celia Regina de Carvalho Oliveira (Categoria B), a partir de 17 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 20 de julho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2026

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte alteração do Edital nº 001/2026, conforme se segue:

1. Alteração do Edital 001/2026

1.1 O item 5.4.1.1 do Edital nº 001/2026, passa a vigorar com a seguinte redação: 5.4.1.1. A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

Para os cargos de Professor Docente-2 (Ciências e Estudos Turísticos):

§ Experiência Profissional no setor Privado na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 04 (quatro) anos;

§ Experiência Profissional no setor Público (Em atendimento à Emenda à Lei Orgânica nº 009/2013) na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de Certidão de Tem-



po de Serviço ou declaração similar na qual conste dados suficientes, detalhando o cargo e as atribuições: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 04 (quatro) anos;

§ *Os períodos de experiência profissional nos setores público e privado serão somados para fins de comprovação da experiência, sendo limitada a pontuação máxima em 2 (dois) pontos, independentemente da origem da experiência.

§ Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova e não seja requisito para provimento do cargo, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 01 (um) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;

§ Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 02 (dois) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado;

§ Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 3 (três) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

Para os cargos de Professor Docente-1 e Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE:

§ Experiência Profissional no setor Privado na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 04 (quatro) anos;

§ Experiência Profissional no setor Público (Em atendimento à Emenda à Lei Or-

gânica nº 009/2013) na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração similar na qual conste dados suficientes, detalhando o cargo e as atribuições: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 04 (quatro) anos;

§ *Os períodos de experiência profissional nos setores público e privado serão somados para fins de comprovação da experiência, sendo limitada a pontuação máxima em 2 (dois) pontos, independentemente da origem da experiência.

§ Certificado de conclusão de Formação Docente de Nível Superior, em Curso de Pedagogia, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão e/ou histórico escolar: * 0,5 (meio) ponto. * Para receber a pontuação deste item a pessoa candidata deverá comprovar que possui a Formação em Magistério de Nível Médio por meio de cópia simples;

§ Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 1 (um) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;

§ Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual a pessoa candidata prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 02 (dois) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

** Não será aceito para fins de experiência profissional de todos os cargos: monitoria, estágio, assistente de aluno e voluntariado.

1.2 O item 5.4.6 do Edital nº 001/2026, passa a vigorar com a seguinte redação: 5.4.6. Serão consideradas para efeito de pontuação na prova de títulos:

a) cópias autenticadas em cartório;

b) autenticação digital por meio de código de verificação ou de QR code;

c) autenticação por agente público nos moldes do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, desde que acompanhado de certidão indicando que o signatário é agente público municipal, estadual ou federal.

5.4.6.1. Caso não seja possível efetuar a autenticação digital por meio do código de verificação ou do QR code que consta no documento, o título não será considerado na avaliação.

5.4.6.2. De forma complementar, a pessoa candidata poderá enviar a comprovação da validação da autenticação digital correspondente ao título apresentado.

5.4.6.3. Não serão consideradas as cópias cujas as autenticações estejam em desacordo com o previsto no item 5.4.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026.

Saquarema, 21 de julho de 2026

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 058/2023

Processo Administrativo nº 6.262/2023.
Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Gente Seguradora S.A.,
CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: Prorrogação e a supressão do contrato nº 058/2023, firmado entre as partes em 23/8/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 1.149,96.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.599,84.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.39.34.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 10 de julho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.



V Mostra
Pedagógica

Inscrições prorrogadas!

Novo período de Inscrições:

ATÉ 30 DE JULHO

Via app Colab

Os profissionais do magistério
que atuam nas escolas poderão se
inscrever com seus projetos/práticas
formando uma equipe de
até 10 integrantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

